

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: _____

Man

IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca - de Monte Alto, no "JARDIM BELA VISTA - PLANO B", consistente do lote nº - 24 da quadra B', medindo 481,27 metros quadrados, ou sejam, 10,30 metros de frente na confrontação com a Rua Chico Mendes Seringueiro, antiga Rua-19; com uma curva em direção à Avenida 1; do lado direito mede 30,00 metros na confrontação com o lote 23; do lado esquerdo mede 24,00 metros, confrontando com à Avenida 1; e nos fundos mede 16,15 metros, confrontando com o lote 47.-----

CADASTRO MUNICIPAL Nº 9.739.-----

PROPRIETÁRIA: CIA.CESTOL INDUSTRIA DE ÓLEOS VEGETAIS, com sede na cidade de Barueri-sp, CGC.nº 52.850.047/0001-48.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 11.790, Lº 3-K e inscrição nº 05, Lº 8- deste cartório.-----

Monte Alto, 20 de outubro de 1993.

C. Carvalho
= JOSÉ RICARDO CARVALHO =
= ESCRIVENTE AUTORIZADO =

R-1/15.136:-

Conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 30 de setembro - de 1993, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 113, fls.50, a proprietária -- acima qualificada, VENDE ao Sr. RENATO CESAR ULIAN, RG.nº 18.711.830-SSP-SP, CIC.nº 108.999.538-59, brasileiro, funcionário público estadual, casa do sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, - com d.ROSEMEIRE APARECIDA COSTA MELLO ULIAN, RG.nº 22.757.177-0-SSP-SP, - CIC.nº 138.758.658-99, residentes e domiciliados nesta cidade, o imóvel - constante desta matrícula pelo valor de Cr\$50.000,00(cinquenta mil cruzeiros reais). Valor Venal:Cr\$184.107,38. Monte Alto, 20 de outubro de 1993. O Escrevente Autorizado: *Carvalho* (José Ricardo Carvalho).- Emol.Cr\$4.399,09-Est.Cr\$1.187,75-C.Serventia:Cr\$879,81-TOTAL:Cr\$6.466,65. Relação nº 198/93

RECIBO 48.782-B

R-2/15.136:-

Prot.1-D,Ord.50.595, fl.142v. desta data. Conforme CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA, lavrado nesta cidade, aos 15 de setembro de 1997, os proprietários acima qualificados, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula a: EDER BARILLI DE AR--RUDA, RG.nº 13.727.069-SSP-SP, CIC.nº 141.006.008-01, brasileiro, cirur--gião dentista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigên-

= segue no verso =

cia da Lei 6.515/77, com d.LUCINEA REGINA ZANIBONI ARRUDA, RG.nº 21.605.900-SSP-SP, CIC.nº 166.940.818-39, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua 25 de março nº 167, pelo preço certo e ajustado de R\$7.300,00 (sete mil e trezentos reais), do qual os vendedores receberam R\$2.260,00 a título de sinal e princípio de pagamento, recebendo o restante de R\$5.040,00 correspondente ao financiamento ora concedido. Monte Alto, 30 de setembro de 1997. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Emol.R\$15,44-Estado:R\$4,17-C.Serventia:R\$3,09-TOTAL:R\$22,70.-

Relação nº 184/97

RECIBO 50.595

R-3/15.136:-

Prot.1-D,Ord.50.595, fl.142v. desta data. DEVEDORES: EDER BARILLI DE ARRUDA e sua mulher d.LUCINEA REGINA ZANIBONI ARRUDA, retro e supra qualificados. CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.360.305/0001-04. TÍTULO: HIPOTECA - primeira e especial. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e Hipoteca, lavrado nesta cidade, aos 15 de setembro de 1997.- VALOR=PRAZO=JUROS: R\$22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais), utilizando recursos do FGTS, pagáveis em 240 prestações mensais e consecutivas, destinando-se à aquisição de um terreno e construção de um imóvel residencial, sendo R\$17.660,00 destinado à construção, com juros à taxa nominal de 5,1000% ao ano e efetiva de 5,2209% ao ano. Valor dos recursos próprios a aplicar: R\$8.554,26, em moeda corrente nacional. Monte Alto, 30 de setembro de 1997. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

AV-4/15.136:- - CONSTRUÇÃO -

Prot.1-E,Ord.51.582, desta data. Conforme requerimento datado de 22 de janeiro de 1998 e certidão nº 52/98, expedida pela Prefeitura Municipal local aos 20 de janeiro de 1998, os proprietários requerem a presente averbação para ficar constando a construção de UMA CASA RESIDENCIAL com 127,66 metros quadrados de área construída, que recebeu o nº 296 da Rua Chico Mendes Seringueiro, para a qual foi expedida a CND do INSS nº 665805, série "H", pela agência de Jaboticabal aos 21 de janeiro de 1998. VALOR: -- R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). Monte Alto, 10 de fevereiro de 1998. O Substituto do Oficial: José Ricardo Carvalho (José Ricardo Carvalho).-

Emol.R\$71,88-Estado:R\$19,41-C.Serventia:R\$14,38-TOTAL:R\$105,67.-

Relação nº 27/98

RECIBO 51.582

- segue fl.02 -

- continuação de fl.01 -

AV-5/15.136:-

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -

Prot.1-AJ,Ord.126.417 de 06/10/2017. Conforme Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado pela credora em 03/10/2017, fica CANCELADA a HIPOTECA constante do R-3/15.136 retro, em virtude do pagamento da dívida. Monte Alto, 18 de outubro de 2017. O Escrevente Autorizado:

Relação nº 195/2017

(Fábio da Costa Vitorio).-

RECIBO 126.417

AV-6/15.136:-

- PENHORA -

Prenotação nº 144.934, de 12/04/2022. DEVEDOR: EDER BARIILLI DE ARRUDA, retro qualificado. CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO, CNPJ 61.697.546/0001-38. TÍTULO: PENHORA de 50% do imóvel, de propriedade do devedor. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 11/04/2022, pela 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos de Execução Fiscal que o credor move contra o devedor (número de ordem: 50078006920184036102). VALOR: R\$2.986,20 (dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). Depositário: Eder Barilli de Arruda. Monte Alto, 19 de abril de 2022. O Escrevente Autorizado:

Relação nº 73/2022

Selo Digital 1206263E1000000012171022I

AV-7/15.136:-

- PENHORA -

Prenotação nº 148.154, de 30/01/2023. DEVEDOR: EDER BARIILLI DE ARRUDA, retro qualificado. CREDORA: MUNICIPIO DE MONTE ALTO, CNPJ nº 51.816.247/0001-11. TÍTULO: PENHORA de 100,00% do imóvel. FORMA DO TÍTULO: Certidão expedida aos 24 de fevereiro de 2023, pela 2ª Vara de Monte Alto-SP, extraída dos autos de Execução Fiscal que a credora move contra o devedor (0006625-09.2006.8.26.0368). VALOR: R\$5.058,79 (cinco mil e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos). Depositário: Eder Barilli de Arruda. Monte Alto, 03 de março de 2023. O Substituto do Oficial:

Relação nº 43/2023

Custas à final

Selo Digital 1206263E10000000149640233